INDICAÇÃO N°237/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a inclusão no grupo prioritário da imunização/vacinação contra a COVID-19 os guardas municipais e os fiscais com a finalidade de garantir a integridade física e mental desses servidores públicos que trabalham para manter a ordem, controle e fiscalização, e que estão expostos ao elevado risco de contaminação pelo COVID-19 no exercício da sua função.**

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, cumprimentando-os, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação de Vossas Excelências a indicação para o Chefe do Poder Executivo que tem por objetivo de ofetar a vacina contra a COVID-19 para os servidores que estão em exposição direta ao risco de contaminação.

É notório o grande esforço feito pelos servidores públicos, sejam da saúde sejam da segurança seja da fiscalização, mas, além disso, fica evidente o alto risco de contaminação, justificando-se a inclusão no grupo prioritário de vacinação os profissionais da guarda municipal e da fiscalização a fim de reduzir os riscos inerentes ao trabalho.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero contar com sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura.

Rio das Ostras, RJ, 30 de março de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador